

# XII Encontro de Gestores Públicos



Utilizando a Matriz de Saldos  
Contábeis como instrumento de  
fiscalização e controle .

**Rodrigo Lubiana Zanotti**  
Secretário Geral de Controle Externo  
TCEES

*Fortaleza, junho/2018.*

# Sumário

- ✓ Apreciação das contas e acompanhamento fiscal no âmbito das Cortes de Contas.
- ✓ Matriz de Saldos Contábeis: utilização como instrumento de fiscalização e controle.
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica STN x Tribunais de Contas: desafios e oportunidades.

# Apreciação das contas e acompanhamento fiscal no âmbito das Cortes de Contas.



- ✓ Apreciação das contas de governo e gestão.
- ✓ Acompanhamento fiscal nos Poderes e Órgãos: possibilidades de controles automatizados (no TCEES alguns já estão operando):
  - Art. 1º - Acompanhamento de metas fiscais e atuação preventiva com recomendações ou determinações.
  - Art. 9º - Controle da limitação de empenhos em face da frustração na arrecadação das receitas frente às metas fiscais estabelecidas.

- Art. 11 – Controle da efetiva instituição, previsão e arrecadação das receitas de competência tributária própria.
- Art. 14 – Concessão ou ampliação de incentivos fiscais: estimativa de impactos e medidas de compensação.
- Art. 21 – Aumento de despesas com pessoal em situações de impedimento.
- Art. 22 – Controle dos limites para despesas com pessoal.

- Art. 25 – Controle das condicionantes que limitam a realização de transferências voluntárias. (CRTV TCEES)
- Art. 31 – Controle do limite da dívida consolidada.
- Art. 38 – Controle das operações de crédito por ARO.

- Art. 42 – Controle das disponibilidades de caixa e da inscrição em restos a pagar por fontes de recursos.



**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

[Institucional »](#)

[Imprensa »](#)

[Documentos »](#)

[Planejamento](#)

[Associe-se](#)

[Área do Associado](#)

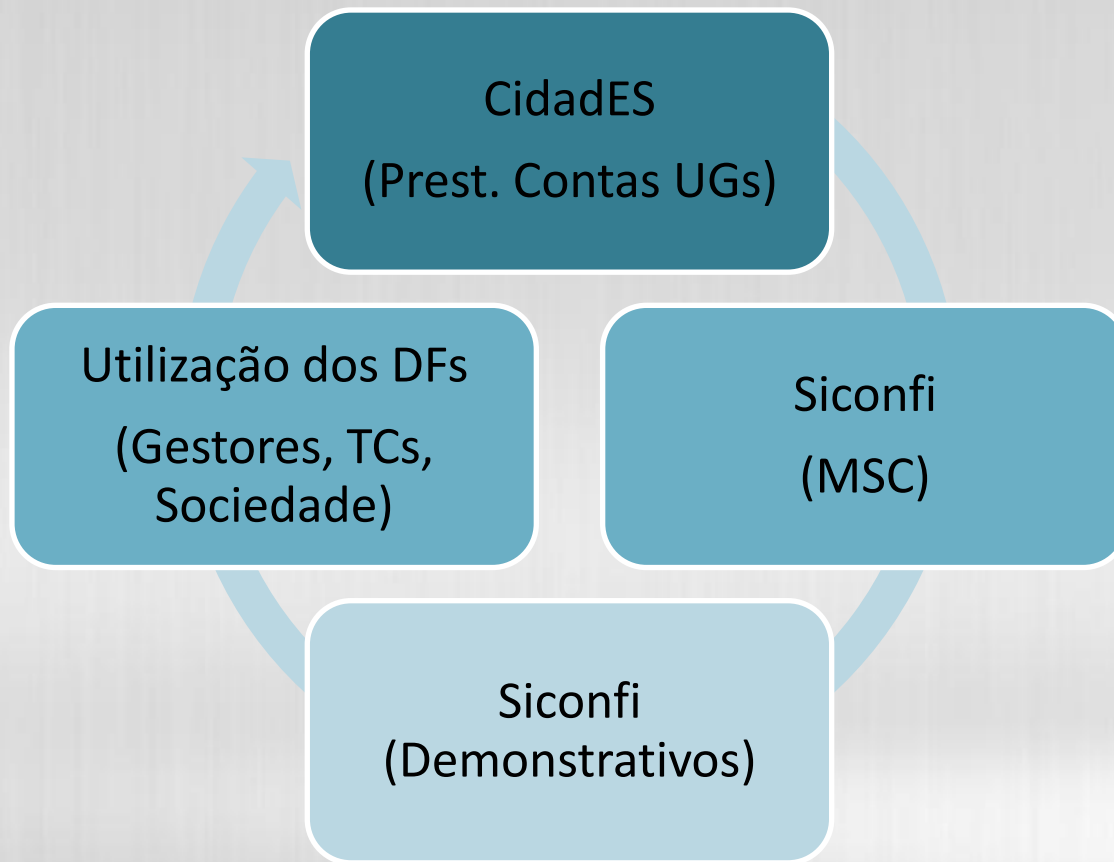
[Início](#)

[Notícias dos Tribunais](#)

**TCE-ES uniformiza interpretação do artigo 42 da LRF**

- Art. 44 – Preservação do patrimônio público: controle da regra de ouro.
- Art. 50 – Correta escrituração das contas públicas (registros contábeis adequados e consequente evidenciação com bases confiáveis e comparáveis).

# Matriz de Saldos Contábeis





# Acordo de Cooperação Técnica STN x Tribunais de Contas: desafios e oportunidades.



## Desafios:

- ✓ Adoção do PCASP estendido e padronizado por todos os entes subnacionais evitando-se o “de para” para a construção da MSC;
- ✓ Padronização de subelementos de despesas e fontes de recursos, respeitando-se as necessidades dos órgãos de controle que utilizam essas informações para outras finalidades além do acompanhamento da gestão fiscal e apreciação de contas (em processo de adequação);

## Desafios:

- ✓ Eliminar entendimentos divergentes na aplicação de normas e regulamentos;
- ✓ Definição de metodologia aplicável para homologação dos demonstrativos gerados a partir da MSC, possibilidades de retificação e a utilização dessas informações para o exercício do controle externo;
- ✓ Dotar todos os entes federados de tecnologias e profissionais com capacitações necessárias.

## Oportunidades:

- ✓ Padronização das informações;
- ✓ Uniformização de entendimentos quanto à aplicação de leis e regulamentos;
- ✓ Comparabilidade e geração de indicadores confiáveis;
- ✓ Desoneração no desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações para acompanhamento da gestão fiscal;
- ✓ Possibilidade de desoneração da obrigação decorrente da LC 141 no que se refere a validação do MCE do Siops pelos Tribunais de Contas;

## Oportunidades:

- ✓ Possibilidade de desoneração da obrigatoriedade de validação do módulo de controle externo do SIOPE (Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2016 celebrado entre o FNDE, ATRICON e IRB);
- ✓ Possibilidade de desoneração de obrigações acessórias para os entes subnacionais;
- ✓ Para o governo, agências de classificação de riscos, investidores e sociedade, em última análise, confiança nas informações e indicadores gerados a partir da consolidação das contas nacionais com base em informações consistidas e auditadas;

# Obrigado!



## CidadES Controle Social

*Acesso ao CidadES:* <http://cidades.tce.es.gov.br>

**Rodrigo Lubiana Zanotti**

Auditor e Secretário Geral de Controle Externo do TCEES

**E-mail:** [segex.gestores@tce.es.gov.br](mailto:segex.gestores@tce.es.gov.br)